



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO

Rua Pacífico Rodrigues, 278, Rio do Prado - MG
CEP: 39940-000 - CNPJ 02.304.085/0001-27

INDICAÇÃO Nº 091 /2026

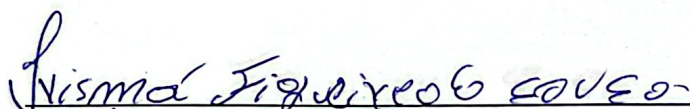
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

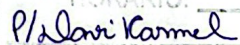
O Vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições, considerando as previsões contidas no Regimento Interno, mais precisamente nos artigos 105, IX, e 120, indica ao Poder Executivo Municipal o seguinte:

- **Indicar ao Poder Executivo Municipal que promova a concessão do adicional de insalubridade aos Técnicos de Enfermagem do Município de Rio do Prado-MG, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica em razão da natureza das atividades desempenhadas pelos Técnicos de Enfermagem, os quais exercem funções diretamente relacionadas ao atendimento de pacientes, manuseio de materiais potencialmente contaminados, contato com agentes biológicos e exposição habitual a condições insalubres inerentes ao ambiente de trabalho na área da saúde.

Câmara Municipal de Rio do Prado-MG, 18 de setembro de 2026.


IRISMÁ FIGUEREDO SOUSA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO - MG
CNPJ: 02.304.085/0001-27
PROTOCOLO Nº 540
DATA: 18 / 09 / 2026
HORÁRIO: _____

_____ SECRETARIA DO PRESIDENTE